

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112457550042056

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 05/08/2026

Hora: 08:15

Portaria nº 248/2026

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/08/2026, à servidora **LEONARA PIRAN**, matrícula 90, identidade funcional 6, cargo de Professor, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.834,24 composto das seguintes vantagens: Salário Básico - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 41; Nível 4 - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 21; Adicional por Tempo de Serviço - 30% - Lei Municipal nº 936 de 2018, art. 67; Classe E - Lei Municipal nº 869 de 2016, art. 47 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ENGENHO VELHO, 05/08/2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.